

Referência	Nome do cliente – Número do projeto	Unimadeiras – Produção, Comércio e Exploração Florestal, S.A. – Grupo Unifloresta
	Tipo de auditoria	Acompanhamento
	Data da auditoria	16 a 20 de setembro de 2024
	Norma	FSC National Forest Stewardship Standard of the Portuguese Republic (FSC-STD-PRT-01- 2016 Portuguese all scope EN V1-1) FSC-STD-50-001 Requirements for Use of the FSC Trademarks by Certificate Holders FSC-STD-30-005 FM Groups Standard FSC-PRO-30-006 Ecosystem Services Procedure: Impact Demonstration and Market Tools
Contato	Pessoa de contato	Luís Filipe Grácio
	Telefone	+351 969 732 368
	Email	luís.gracio@sgs.com
	Morada	SGS ICS, Lda. Polo Tecnológico de Lisboa Rua Cesina Adães Bermudes, Lote 11, nº 1 1600-604 Lisboa
Equipa auditora	Auditor Líder	Paweł Wiktorowicz
	Auditor Assistente	-
	Especialista local 1	Luís Filipe Grácio
	Especialista local 2	-

Cara Parte Interessada

O nosso cliente (mencionado acima) indicou a SGS para realizar uma auditoria (nas datas indicadas acima) à gestão das suas florestas (listadas no **Anexo A**), de acordo com os requisitos da norma do Forest Stewardship Council (FSC) mencionada acima.

A SGS consulta as principais partes interessadas para obter a sua opinião acerca de questões de gestão florestal relevantes para o nosso cliente e para as práticas florestais locais.

O SEU PAPEL

Foi identificado como uma importante parte interessada para esta avaliação, isto é, um indivíduo ou representante de uma organização, cuja opinião sobre a gestão florestal do nosso cliente deve ser levada em consideração, na forma de uma opinião equilibrada sobre a sua conformidade geral com as Normas FSC P&C e Serviços de Ecossistemas. Assim, agradecemos os comentários que possa ter sobre as práticas de gestão florestal nas terras florestais (anexadas como Anexo A) em avaliação, no que diz respeito aos seus impactos ambientais, sociais e/ou económicos.

INFORMAÇÕES SOBRE ANEXOS

Anexada a esta carta, encontrará os seguintes anexos:

Anexo A: Lista de florestas incluídas no âmbito da auditoria

Anexo B: Nota Informativa às Partes Interessadas: Mais informações acerca do processo de auditoria e da sua função como parte interessada

Anexo C: DCSE Unimadeiras ES1.1 – Restauro do coberto florestal natural

Anexo D: DCSE Unimadeiras ES2 – Sequestro e armazenamento de carbono Membro 921 Membro 1974 Membro 940

Anexo E: DCSE Unimadeiras ES2 – Sequestro e armazenamento de carbono Membro 1823

Anexo F: DCSE Unimadeiras ES3 – Serviços de Bacias Hidrográficas

Anexo G: Formulário de Relatório das Partes Interessadas

Formulário de relatório das partes interessadas: Este é um guia para ajudá-lo a responder:

- Por favor, escreva os seus comentários neste formulário e devolva-os à afiliada da SGS, usando a morada ou o e-mail acima, assim que possível.
- Quando relevante, os seus comentários serão incluídos no relatório de certificação, mas não indicaremos o seu nome ou ligação.
- Todos os seus comentários serão mantidos em arquivo e disponíveis para consulta.
- Por favor, não se sinta limitado por este formulário; se tiver comentários adicionais, por favor, adicione-os.
- Quaisquer comentários apoiados por provas objetivas terão uma importância muito maior.
- Agradecemos também qualquer comentário que possa ter sobre a utilidade do próprio formulário.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DISPONÍVEIS

Para ajudá-lo ainda mais na sua função no processo de certificação, as seguintes informações adicionais e/ou documentação podem ser disponibilizadas, caso solicitadas:

- Uma lista de todos os certificados FSC emitidos pela SGS pode ser consultada no site do FSC <https://search.fsc.org>.
- Um resumo da gestão florestal e/ou certificação de cadeia de custódia, explicando os objetivos e processos envolvidos, o Código de Práticas da SGS e as Condições Gerais de Serviços da SGS, descrevem o acordo entre a SGS e o detentor do certificado ou o potencial detentor do certificado, assim como os procedimentos da SGS para o tratamento de reclamações e recursos estão disponíveis na página da SGS – <https://www.sgs.com/en/service-groups/forestry-and-crop>. Se necessitar dos documentos, pode também solicitá-los ao escritório local da SGS.

A SUA RESPOSTA

Agradecemos muito se pudesse ler o Anexo B, preencher o Formulário de Relatório de Partes Interessadas e devolver-nos o mesmo assim que possível, juntamente com quaisquer outros comentários que possa ter. Se não recebermos sua resposta até 6 semanas após a data que aparece na parte superior do formulário, assumimos que não deseja participar no processo. No entanto, será bem-vindo a participar durante o período de validade do certificado, e os seus comentários e informações serão considerados durante futuras avaliações de acompanhamento. Também será valorizado se nos puder fornecer os nomes e os detalhes de contato das principais partes interessadas que devem ser incluídas na nossa lista.

AS NOSSAS AÇÕES

Dependendo das questões que levantar e do possível impacto das mesmas no resultado desta certificação, poderemos contatá-lo para uma reunião ou uma entrevista por telefone durante o decurso da auditoria. Nesse caso, tentaremos organizar um momento adequado, o mais rapidamente possível, após recebermos a sua resposta. A SGS também possui um procedimento formal para resolver disputas, que pode ser disponibilizado, caso solicitado, ou encontrado no site da SGS.

Observe também: A sua identidade não será divulgada a ninguém fora da SGS (incluindo pessoas subcontratadas para realizar a auditoria), à equipe do FSC International Center e à Assurance Services International (ASI). Todas estas pessoas assinaram acordos de confidencialidade.

No caso de emissão de um certificado, os resultados da auditoria (incluindo quaisquer comentários recebidos das partes interessadas), serão disponibilizados publicamente através de um relatório resumido no site, <https://search.fsc.org>.

Muito obrigado pela sua ajuda.

Sinceramente,

SGS

ANEXO A

Lista de áreas de Gestão Florestal incluídas no Âmbito

Ficheiro em anexo.

ANEXO B

Nota Informativa às Partes Interessadas

1. INTRODUÇÃO

Esta nota tem como objetivo fornecer informações às pessoas envolvidas ou afetadas pela gestão de uma floresta que esteja sob avaliação da SGS.

2. O QUE É CERTIFICAÇÃO FLORESTAL?

As florestas oferecem uma grande variedade de produtos e serviços. As florestas possuem importantes funções ambientais, como a preservação do solo e dos recursos hídricos. Estas podem ser essenciais para o sustento das comunidades rurais que dependem das florestas para obter carne, peixe, medicamentos ou outros produtos. Além disso, também apoiam a indústria florestal, que oferece empregos e proveitos em áreas rurais e receitas governamentais.

A certificação florestal é um processo de avaliação e identificação de florestas bem geridas, onde a gestão é ambientalmente adequada, socialmente benéfica e economicamente viável.

Produtos provenientes de uma área florestal certificada podem levar uma marca que os identifique como provenientes de uma fonte bem gerida. Isto oferece garantias aos consumidores, retalhistas, governos e investidores. Grandes pontos de venda a retalho na Europa, América do Norte e outros países têm-se comprometido a comercializar especificamente madeira e produtos de madeira com origem em florestas bem geridas.

3. O QUE É O FOREST STEWARDSHIP COUNCIL™?

O Forest Stewardship Council™ (FSC™) é uma organização independente, sem fins lucrativos e não governamental. Foi fundada em 1993 por um grupo diversificado de representantes de 25 países em todo o mundo, incluindo grupos ambientais e sociais, comércio da madeira e setor florestal.

O FSC desenvolveu um conjunto de **Princípios e Critérios de Gestão Florestal (P&C)** que definem uma boa gestão florestal. Florestas cuja gestão é avaliada de forma independente como estando em conformidade com os P&C podem ser certificadas como "bem geridas". Todas as certificações de acordo com as normas FSC devem envolver **partes interessadas** locais, nacionais e internacionais. Isto inclui as pessoas envolvidas ou afetadas pela gestão florestal: pessoas que vivem dentro ou perto dessas florestas; pessoas preocupadas com questões ambientais ou sociais relacionadas com florestas; pessoas que trabalham na área florestal; e muitos outros.

4. A SGS E O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE GESTÃO FLORESTAL

A certificação florestal de acordo com os P&C do FSC é realizada por **organismos de certificação**. Para assegurar que as avaliações são realizadas de forma consistente e que os certificados são credíveis, as organizações de certificação são **acreditadas e monitorizadas** pelo FSC.

A SGS é a maior organização de inspeção e verificação do mundo. A SGS possui um programa de certificação florestal, que foi acreditado pelo FSC através da ASI. O programa de Gestão Florestal da SGS é acreditado globalmente.

5. RESUMO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL

A avaliação da gestão florestal contempla as seguintes fases:

- i. **Pré-avaliação:** é uma breve visita feita por um assessor de FM à área florestal. Grandes diferenças entre a gestão atual e os requisitos para a certificação são identificadas. A maioria das pré-avaliações são voluntárias e, em alguns casos específicos (de acordo com a escala, tipo de floresta e outros), serão obrigatórias.
- ii. **Desenvolvimento de normas locais e consulta das partes interessadas:** (não aplicável no caso de Madeira Controlada) as normas florestais nacionais aprovadas pelo FSC são usadas na avaliação. Códigos de práticas florestais locais e nacionais, legislação e diretrizes nacionais e locais são examinados e

incorporados nas normas gerais locais do FM da SGS, caso não haja uma Norma Nacional FSC aprovada. A atual norma FM da SGS está permanentemente disponível no nosso site e a norma local que será usada nesta avaliação estará disponível no site ou em cópias eletrônicas, se solicitado.

- iii. Um grupo de **partes interessadas** é contactado para obtenção das suas opiniões e comentários sobre os documentos utilizados para a norma local e sobre as operações de gestão florestal. Quaisquer outros documentos sugeridos pelas partes interessadas serão estudados. Sempre que as partes interessadas desejarem discutir algum tema, são tomadas medidas para se reunirem com os auditores da SGS durante a auditoria de certificação. Todas as principais questões levantadas pelas partes interessadas devem ser abordadas antes de se dar continuidade à certificação. Comentários/informações recebidos serão tratados com confiança e a identidade das partes interessadas que participam neste processo não será divulgada à organização que está a ser auditada, nem divulgada no resumo público que será publicado, caso seja tomada uma decisão de certificação positiva.
- iv. **Auditoria principal:** os auditores da SGS, auxiliados por especialistas técnicos locais, visitam a floresta. As operações de gestão florestal são avaliadas visando o cumprimento da norma local. A documentação da gestão florestal, tal como o plano de gestão florestal e os procedimentos operacionais, é revista. As operações de campo são auditadas através de visitas a uma seleção aleatória de locais. No final da auditoria principal, a equipa auditora da SGS decide se recomenda a gestão florestal para certificação.
- v. **Revisão por pares:** (Não aplicável no caso de madeira controlada) um relatório descrevendo a avaliação e os resultados são enviados a um ou dois revisores independentes (determinado pela dimensão das operações que estão a ser certificadas), que são reconhecidos e respeitados nas suas áreas. Os revisores verificam os métodos e as conclusões da equipa auditora e endossam a recomendação, se for o caso.
- vi. **Certificação e acompanhamento:** se o resultado da avaliação for positivo, a SGS concede um certificado. Um resumo do relatório é disponibilizado publicamente e é iniciado um programa de acompanhamento regular. As partes interessadas podem levantar questões a qualquer momento, contactando a SGS.

6. PORQUE ESTÁ A SER CONTACTADO PELA SGS?

Iniciámos a consulta das partes interessadas sobre a área florestal descrita na carta. Gostaríamos de conhecer:

- o seu ponto de vista sobre os documentos que estamos a usar no desenvolvimento da norma local, e
- quaisquer comentários, questões ou informações que devemos tomar em consideração ao avaliar as operações de gestão florestal.

Anexamos um formulário que pode ser preenchido, mas, por favor, sinta-se livre para enviar outras informações. Será muito útil se puder fornecer **evidências objetivas** para fundamentar quaisquer questões levantadas: por exemplo, uma reclamação de que "a empresa X tem um histórico de segurança muito mau" poderá ser fundamentada por factos, tais como as datas aproximadas de acidentes recentes e detalhes do que aconteceu. Podemos contactá-lo caso sejam necessários esclarecimentos adicionais.

7. COMO SERÃO CONSIDERADOS OS SEUS COMENTÁRIOS NESTE PROCESSO

Todos os comentários recebidos das partes interessadas serão registados no Resumo Público da auditoria de certificação, mas a sua identidade não será revelada. Uma cópia deste relatório pode ser obtida no site <https://search.fsc.org>, ou poderá solicitar uma cópia, contactando o Diretor do Programa no endereço indicado no rodapé da primeira página.

DUAS QUESTÕES FINAIS:

Primeira, se tiver algo positivo a dizer sobre a gestão florestal, por favor, informe-nos também.

Segunda, se conhece partes interessadas importantes que considere que devem ser contactadas, então, **por favor, avise-nos**.

ANEXO C

DCSE Unimadeiras ES1.1 – Restauro do coberto florestal natural

Ficheiro em anexo.

ANEXO D

**DCSE Unimadeiras ES2 – Sequestro e armazenamento de carbono_Membro
921_Membro_1974_Membro_940**

Ficheiro em anexo.

ANEXO E

DCSE Unimadeiras ES2 – Sequestro e armazenamento de carbono_Membro 1823

Ficheiro em anexo.

ANEXO F

DCSE Unimadeiras ES3 – Serviços de bacias hidrográficas

Ficheiro em anexo.

ANEXO G

Formulário de Relatório das Partes Interessadas

Ficheiro em anexo.

MUITO OBRIGADO PELA SUA AJUDA